



# CÂMARA MUNICIPAL

## Município de Rio Bonito do Iguaçu

### Estado do Paraná

6ª Legislatura

4ª Sessão Legislativa

2ª Sessão Ordinária

#### **ATA Nº 002/2016 – SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos Vinte e Dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Anderson de Oliveira o qual fez à verificação dos Senhores Vereadores pela ordem: Anderson de Oliveira, Irineu Ferreira Camilo, João Laerte Bovino, Jucimar Périco, Nelço Bortoluzzi, Daizi Camello, Laertes Carador Moreira, Milton Rodrigues da Silva e Oséias de Oliveira. O Sr. Presidente verificando quórum legal, deu início aos trabalhos da hora do expediente convidando a Secretária ad-hoc Luana Cristina Moretti para que proceda a leitura da ata anterior para sua devida apreciação. Realizada a leitura da ata, a mesma foi aprovada por unanimidade. A seguir o Sr. Presidente passa para os trabalhos da hora do expediente. Deram entrada as seguintes matérias: Mensagem nº 002/2016 subscrito pelo Prefeito Municipal Sr. Irio Onélio de Rosso Encaminhando em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 002/2016 que Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2016 e dá outras providências. O Nobre Vereador Nelço Bortoluzzi frisa que não entendeu o porquê dá abertura de crédito, sendo que o ano mal começou, mais indagou que como se trata de uma funcionária pública ele é a favor do mesmo. O Sr. Presidente explicou que a Conselheira é concursada e contribui ao FUNPRERBI, sendo que os demais contribuem ao INSS, sendo criado uma rubrica para que o Conselho pague essa contribuição ao FUNPRERBI, para que a servidora quando for se aposentar, consiga fazê-lo por esta entidade. Aceito pela entrada e aprovado em regime de urgência. Encaminha-se para Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade. Relatório: subscrito pelo Fundo Nacional de Saúde Complexidade ambulatorial e hospitalar -R\$ 54.536,42; Investimento - R\$ 499.975,00; Atenção básica - R\$ 2.043.402,00; Assistência farmacêutica - R\$ 197.704,63.; Total R\$ 2.857.154,22; Entidades beneficiadas: Chiocheta & Chiocheta LTDA ME - R\$ 85.594,97; Farmácia Rio Bonito LTDA ME - R\$ 5.234,88; Fundo Municipal de Saúde de Rio Bonito do Iguaçu - R\$ 2.689.449,59; Jordani & Slongo LTDA ME - R\$ 76.874,78. Total R\$ 2.857.154,22. Comunicado o plenário arquiva-se. Parecer nº 001/2016 subscrito pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 001/2016. Aceito pela entrada Anexa-se ao referido Projeto de Lei. Nada mais havendo na matéria de expediente, passa-se para matéria de discussão única e votação. Nada mais havendo em discussão única e votação, passa-se para a matéria de primeira discussão e votação, Deu entrada a seguinte matéria: Projeto de Lei nº 001/2016 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Cria o Fundo

Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS e Institui o Conselho Gestor do FHIS e dá outras outras providências. Aprovado por unanimidade Encaminha-se a Segunda discussão e votação. Nada mais havendo em primeira discussão e votação, passa-se para matéria de segunda discussão e votação, como não houve matérias em segunda e terceira discussão e votação o Sr. Presidente passou para a palavra livre. Não havendo manifestação por parte dos Senhores Vereadores o Sr. Presidente finalizou agradecendo à todos os presentes, declarou encerrada a presente sessão, convocando todos os vereadores para a Sessão Ordinária para o dia vinte e nove de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, na sede da Câmara Municipal às dezenove horas. Esta ata foi lavrada por mim, Luana Cristina Moretti, Secretária ad-hoc, que assino com os demais presentes.

*Luana C. Moretti*  
*[Handwritten signatures]*  
*Luana C. Moretti*